

PROJETO DE LEI Nº 039/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “TERMINAL RODOVIÁRIO DE TARUMÃ – JOAQUIM NETO SEPULVEDA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“TERMINAL RODOVIÁRIO DE TARUMÃ – JOAQUIM NETO SEPULVEDA”**, o prédio público localizada na Avenida das Primaveras, n. 283, Jardim dos Pássaros II, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 31 de Julho de 2013, 23º. Ano da Emancipação Política e 21º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 039/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “TERMINAL RODOVIÁRIO DE TARUMÃ – JOAQUIM NETO SEPULVEDA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o Terminal Rodoviário de Tarumã, localizado à Avenida das Primaveras, n. 283, Jardim dos Pássaros II, no Município de Tarumã.

Joaquim Neto Sepulveda, filho de Jovino Romualdo Sepulveda e de Ana Maria de Jesus, nasceu em 18 de outubro de 1920, no município de Cordeiros, Estado da Bahia. Casou-se com Vitalina Neto de Abreu em 1940, e, desta união advieram os filhos Geraldo “In Memoriam”, Valdemar, Maria, Alvimar, Pedro, Ana, Aparecido, Jovino, Ivanilde, Ivonete e Ivaldete.; onde os 11 filhos constituíram famílias, agregando 06 noras, 05 genros, gerando 38 netos; destes 31 casaram aumentando o número de netos para 69 e bisnetos 49. Duas bisnetas são casadas e tem 4 filhos que são tataranetos. Assim a família totaliza 148 pessoas ao todo, nos quais seu Joaquim Neto Sepúlveda e dona Vitalina Neto de Abreu, seu filho Geraldo, os netos Donizete e Reginaldo e genro Nivaldo nos deixaram, com muitas saudades.

Em 1958 vieram para o município de Tarumã na época distrito de Assis. Morou na Fazenda Novo Destino por vários anos, também na Fazenda Cananéia na Água da Onça, sempre trabalhando com a família na agricultura da região (café, cana, soja e milho).

Mais precisamente em 1972 eles vieram morar na cidade de Tarumã, em 1973 comprou um Bar ao lado do Teolindo Toni, que após passou o ponto para seu filho Valdemar.

Após este período foi administrar a lanchonete na Rodoviária desta cidade, onde ficou por vários anos, época que já conhecido, estimado e querido por todos, por sua grande humildade, sua honestidade e integridade, pois tratava a todos com muita atenção e respeito não importando se fosse criança, jovem, adulto ou idoso, sua raça, credo ou religião. Foi convidado então para administrar a Cantina da Escola Dona Cota, onde também trabalhou por vários anos.

Tarumã foi a cidade onde o Sr. Joaquim Neto Sepulveda escolheu para criar e educar seus filhos, onde habitou desde 1958 até 23 de setembro de 2001 data em que nos deixou em seus 80 anos de idade.

Mas que com certeza todos aqueles que o conheceram e que puderam compartilhar com ele alguns momentos de sua vida não se esqueceram dele; por onde passou deixou lições de vida, deixando lembranças e saudades a todos familiares e amigos.

Ainda hoje, temos neste município sua descendência batalhando arduamente pelo progresso desta cidade, uns no comércio, outros em prestações de serviços, alguns no setor público e outros ainda no legislativo deste município, mas todos de uma maneira ou de outra demonstrando o amor que adquiriram pelo Sr. Joaquim Neto Sepulveda.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória à figura desta pessoa, que teve relevante participação no seio de nossa população tarumaense, fazendo jus a esta pequena e simbólica homenagem como forma de reconhecimento.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 31 de Julho de 2013.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.